



Joinville, 24 de junho de 2015

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>101</u>
<u>A</u> Comissão Permanente de Licitação

A

**Prefeitura Municipal de Irineópolis**

**Comissão de Permanente Licitações**


**Referente: Tomada de Preços nº 07/2015**

**Processo Licitatório nº 28/2015**

O signatário da presente, em nome da proponente VIA 11 - Engenharia de Segurança Viária Ltda., com sede a Rua Coronel Santiago, 400 sala 09 – Anita Garibaldi, CEP 89203-560, Joinville (SC), inscrita no CPNJ nº 03.427.492/0001-94, isenta de Inscrição Estadual e com Inscrições Municipais nº 67091/75380, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 07/2015, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

  
**Paulo Roberto Vieira**  
Sócio-Gerente

**03 427 492/0001-94**

**VIA 11 - ENGENHARIA DE  
SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**

RUA CORONEL SANTIAGO, 400 - SALA 09  
ANITA GARIBALDI - CEP 89203-560

JOINVILLE - SANTA CATARINA

**VIA 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda**  
CNPJ 03.427.492/0001-94

Rua Coronel Santiago, sala 09 – Anita Garibaldi – 89203-560 – Joinville (SC)  
Telefone/fax: (47) 3433-6007 www.via11.com.br e-mail: via11@via11.com.br



Joinville, 24 de junho de 2015

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>102</u>
Comissão Permanente de Licitação

A

**Prefeitura Municipal de Irineópolis**


**Comissão de Permanente Licitações**

**Referente: Tomada de Preços nº 07/2015**

**Processo Licitatório nº 28/2015**

### DECLARAÇÃO

A **VIA 11 - Engenharia de Segurança Viária Ltda.**, com sede a Rua Coronel Santiago, 400 sala 09 – Anita Garibaldi, CEP 89203-560, Joinville (SC), inscrita no CPNJ nº 03.427.492/0001-94, isenta de Inscrição Estadual e com Inscrições Municipais nº 67091/75380, declara que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

  
**Paulo Roberto Vieira**  
Sócio-Gerente

**03 427 492/0001-94**  
**VIA 11 - ENGENHARIA DE**  
**SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**  
RUA CORONEL SANTIAGO, 400 - SALA 09  
ANITA GARIBALDI - CEP 89203-560  
JOINVILLE - SANTA CATARINA



**VIA 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda**  
**CNPJ 03.427.492/0001-94**

Rua Coronel Santiago, sala 09 – Anita Garibaldi – 89203-560 – Joinville (SC)  
Telefone/fax: (47) 3433-6007    www.via11.com.br    e-mail: via11@via11.com.br



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>103</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** PAULO ROBERTO VIEIRA

**Aprovado em:** 16/08/1975

**CPF:** 238.045.997-53

**Registro:** 18.370-D

**Expedido pelo CREA-RJ**

**Visada sob o número:** S3 005620-1 por este CREA-SC

**Registro Nacional:** 2002445346

**Endereço:** RUA CHAPECO 236 APTO 802 SAGUACU  
89221-040 JOINVILLE SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO DE OPERACAO - CONSTRUCAO DE ESTRADAS

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**Data:** 24/08/1971

**Atribuições profissionais:** RESOLUCAO NR.178 DO CONFEA DE 09.07.1969.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **10:31:49** do dia **20/03/2015** válida até **31/03/2016**.

Código de controle de certidão: **9H5D-25A0-935A-0HE4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

*(Assinaturas manuscritas em azul)*





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Nº 0000000239807



20150000239807



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 12/07/2015

CERTIFICAMOS que o Profissional ELOY SILVESTRE KOCKANNY encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: ELOY SILVESTRE KOCKANNY  
 Registro CAU : A1213-0

Registro Anterior CAU : 3235-2

CPF: 017.882.729-00

Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.





Secretaria da  
Fazenda

Prefeitura Municipal de Joinville

**ALVARÁ 2015**

de licença para localização e permanência

CPF/CNPJ: 03.427.492/0001-94

DATA: 19/03/2015 11:12

CONCEDIDO A: VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANCA VIARIA LTDA

PARA SE ESTABELECEER NA: CORONEL SANTIAGO. Nº: 400 CEP: 89203-560

BAIRRO: ANITA GARIBALDI

CIDADE: JOINVILLE

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estação de Santa Catarina  
Fl. nº 105  
Comissão Permanente de Licitação

OBSERVAÇÕES:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
67091	PROJETOS TECNICOS DE QUALQUER NATUREZA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	05/04/2000	20,00
380	ADMINISTRACAO DE BENS E NEGOCIOS DE TERCEIROS	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	04/11/2002	20,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Joinville, 24 de junho de 2015

A

**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
**Comissão de Permanente Licitações**

**Referente: Tomada de Preços nº 07/2015**


**Processo Licitatório nº 28/2015**

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>106</u>
<u>A</u> Comissão Permanente de Licitação

A **VIA 11 - Engenharia de Segurança Viária Ltda.**, com sede a Rua Coronel Santiago, 400 sala 09 – Anita Garibaldi, CEP 89203-560, Joinville (SC), inscrita no CPNJ nº 03.427.492/0001-94, isenta de Inscrição Estadual e com Inscrições Municipais nº 67091/75380, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 07/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, que por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

  
**Paulo Roberto Vieira**  
Sócio-Gerente

**03 427 492/0001-94**

**VIA 11 - ENGENHARIA DE  
SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**

RUA CORONEL SANTIAGO, 400 - SALA 09  
ANITA GARIBALDI - CEP 89203-560

JOINVILLE - SANTA CATARINA

**VIA 11 - Engenharia de Segurança Viária Ltda**  
CNPJ 03.427.492/0001-94

Rua Coronel Santiago, sala 09 – Anita Garibaldi – 89203-560 – Joinville (SC)  
Telefone/fax: (47) 3433-6007 www.via11.com.br e-mail: via11@via11.com.br





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>107</u>
Comissão Permanente de Licitação

Nome: VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANCA VIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.427.492/0001-94 ✓

Certidão n°: 88804269/2015

Expedição: 25/03/2015, às 14:24:11

Validade: 20/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANCA VIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.427.492/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>108</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANCA VIARIA LTDA**  
 CNPJ: **03.427.492/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:01:13 do dia 13/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2015.

Código de controle da certidão: **A195.6E26.1FA2.DEDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Joinville, 24 de junho de 2015

A

**Prefeitura Municipal de Irineópolis**

**Comissão de Permanente Licitações**

**Referente: Tomada de Preços nº 07/2015**

**Processo Licitatório nº 28/2015**


Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>109</u>
Comissão Permanente de Licitação

### DECLARAÇÃO

#### Equipe Técnica

NOME	GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
Paulo Roberto Vieira	Engenheiro de Operação - Modalidade Construção de Estradas Especialização em Engenharia de Tráfego e Transporte Urbano	42 anos
Eloy Silvestre Kockanny	Arquiteto e Urbanista	42 anos

Informamos que os dois profissionais são sócios da empresa, conforme consta no Contrato Social e que o Arq. Eloy Silvestre Kockanny será o responsável técnico pela execução dos trabalhos.

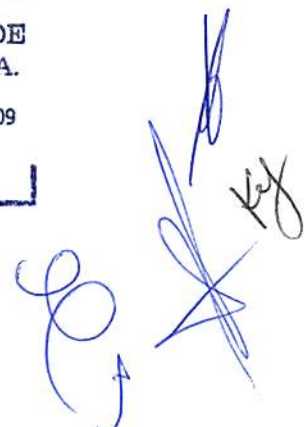
  
**Paulo Roberto Vieira**  
Sócio-Gerente

**03 427 492/0001-94**

**VIA 11 - ENGENHARIA DE  
SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**

RUA CORONEL SANTIAGO, 400 - SALA 09  
ANITA GARIBALDI - CEP 89203-560

**JOINVILLE - SANTA CATARINA**



VIA 11 - Engenharia de Segurança Viária Ltda  
CNPJ 03.427.492/0001-94

Rua Coronel Santiago, sala 09 - Anita Garibaldi - 89203-560 - Joinville (SC)  
Telefone/fax: (47) 3433-6007 www.via11.com.br e-mail: via11@via11.com.br



República Federativa do Brasil  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

Faculdade de Engenharia  
**Diploma de Arquiteto**

O Diretor da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal do Paraná, tendo presente o termo de colação de grau de Arquiteto, conferido no dia 10 de março de 1972, a Eloy Silvestre Kockanny, filho de Josi Kockanny e Adelcydo Mickosz Kockanny, nascido a 9 de dezembro de 1945, em Curitiba, Estado do Paraná, depois de ter concluído o curso de Arquitetura, mandou passar-lhe, em virtude da autoridade que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade, este Diploma de Arquiteto, a fim de que possa exercer a sua profissão na República Federativa do Brasil, com os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis da República.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1973.

*Eloy Kockanny*  
 Diplomado

*[Assinatura]*  
 Reitor

*[Assinatura]*  
 Diretor

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, dou fé  
 Joinville, 10 de Junho de 2014  
 Em testº \_\_\_\_\_ da Verdade.

- ( ) Rodrigo Liberato Fernandes ( ) Juliano Silveira ( ) Stella Muller
- ( ) Eduarda Zanetta de Souza ( ) Pamela Suelen da Veiga Testoni
- ( ) Thiago Boppre dos S. Zanetta ( ) Débora R. Flores
- ( ) Amanda Zanetta Garcia ( ) Luis Felipe Bassani Vicentim

Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL- DMZ14238-AZ2G

Confira os dados do ato em: [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

NM - Emol: 2,60 + Selo(s): 1,45 = 4,05

3º Ofício de Notas e 2º de Protestos

William Garcia de Souza

Rua Duque Francisco, 444 - Centro - Joinville/SC  
 CEP: 89.201-700 - Fone/Fax: (47) 3422-9975  
[tblm@tblm.com.br](mailto:tblm@tblm.com.br)

Fl. nº 110

Prefeitura Mun. de Joinville -  
 Estado de Santa Catarina



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
FACULDADE DE ENGENHARIA  
ENTREGADO AS FLS. 12 DO LIVRO  
PROPRIO, N.º 02 SOB O N.º 3230  
Secretaria da Faculdade de Engenharia da  
Universidade Federal do Paraná

em 22 de março de 1973  
Juvenio Davulho

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
REITORIA

D. A. E. R. G. - Divisão de Registro Geral  
Por delegação da competência do D. A. U.  
Portaria n.º 7, de 24/01/64, nos termos da Portaria  
Ministerial n.º 612 de 11/12/63.

Diploma registrado sob n.º 944  
Livro E-3 Folhas 58 Processo n.º 13.473  
Curitiba, 29 de agosto de 1973

EDUARDA ZANETTA LIMA  
Vice-Reitora de Registro

Região de Engenharia e Agronomia  
7ª REGIÃO - PARANÁ  
Registrado sob o n.º 9098 e fls. 191 do Livro III  
Escrição n.º 3692D Registro n.º 9098  
de 16 de Outubro de 73  
Barbosa  
Divisão de Registro Geral

3º Ofício de Notas e 2º de Protestos  
Willian Garcia de Souza  
Tabelião  
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
CEP 89 201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9495  
tab@notariowsouza.2g@ol.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, dou fé.  
Joinville, 10 de Junho de 2014.  
Em testº \_\_\_\_\_ da Verdade.

- ( ) Rodrigo Liberato Fernandes ( ) Juliano Silveira ( ) Stella Müller
  - ( ) Eduarda Zanetta de Souza ( ) Pamela Suelen da Veiga Testoni
  - ( ) Thiago Boppre dos S. Zanetta ( ) Débora R. Flores
  - ( ) Amanda Zanetta Garcia ( ) Luis Felipe Bassani Vicentim
- Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL - DMZ14239-AGKR  
Confira os dados do ato em: [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

NM - Qualquer erro em Emol: 2,60 + Selo(s): 1,45 = 4,05







# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o grau conferido, em 22 de FEVEREIRO de 1973, pelo Dielord a COPPE - INSTITUTO ALBERTO LUIZ

COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA

a PAULO ROBERTO VIEIRA

nascido no ESTADO DA GUANABARA, no dia 16 de ABRIL de 1950, filho de

FLÁVIO CALAZANS VIEIRA

e de NILDA TEIXEIRA CALAZANS VIEIRA

expede e presente Diploma de ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRANSPORTE URBANO

que lhe outorga os direitos e prerrogativas da lei.

Rio de Janeiro, 14 de MARÇO de 1973

*João Paulo*  
Reitor  
Selo Selo do Reitor  
Diplomado

*W. L. L. L.*  
Diretor  
Secretário

3º Ofício de Notas e 2º de Protestos

Willian Garcia de Souza  
Tabelião  
Rua Bona Farsesa, 444 - Centro - Joinville/SC  
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9275  
tblk@netwin.com.br

### AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, doude Joinville, 10 de Junho de 2014. Em test' da Verdade.

- ( ) Rodrigo Liberato Fernandes ( ) Juliana Silveira ( ) Stelia Muller
  - ( ) Eduarda Zanetta de Souza ( ) Pamela Suelen da Veiga Testoni
  - ( ) Thiago Boppre dos S. Zanetta ( ) Débora R. Flores
  - ( ) Amanda Zanetta Garcia ( ) Luis Felipe Bassani Vicentim
- Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL - DMZ16247-ZDVZ  
Confira os dados do ato em: [www.tjsc.jus.br/rev0](http://www.tjsc.jus.br/rev0)  
NM - Qualquer - Emol:2,60,1 - Selo(e):1,46=4,06 - Autenticação ou homologação da fraude.

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 111  
Pasta Permanente de Licitação



*Handwritten signatures and initials*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COPPE - INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA

Registrado às fls. 38 do livro competente

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1973

*Maria Cy Machado*

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MACHADO  
Chefe de Seção do Curriculo Escolar da COPPE  
Mat. 2.052.418

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DIPLOMA REGISTRADO SOB O N.º 2319 EM 13 / 5 / 73  
À FL. 63V DO LIVRO DE REGISTRO N.º I - COPPE  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
REITORIA 13 de maio de 1973

*Junp inf*  
REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRADO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
DA D. E. Su. do M.E.C., NOS TERMOS DA PORTARIA MINIS-  
TERIAL N.º 612, DE 11/12/63.  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO ENSINO, 13 / 5 / 73

*Luiz Aube*  
SUPERINTENDENTE

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé  
Joinville, 10 de Junho de 2014  
Em teste da Verdade.

- ( ) Rodrigo Liberato Fernandes ( ) Juliano Silveira ( ) Stella Müller
  - ( ) Eduardo Zanetta de Souza ( ) Pamela Suelen da Veiga Testoni
  - ( ) Thiago Boppre dos S. Zanetta ( ) Débora R. Flores
  - ( ) Amanda Zanetta Garcia ( ) Luis Felipe Bassani Vicentim
- Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL - DMZ14246-CMXF  
Confira os dados do ato em: www.ijac.jus.br/sele  
NM - Qualquer dúvida: E-mail: 12.60 + Selo: 14.4654.05



3º Ofício de Notas e 2º de Protestos

Willian Garcia de Souza  
Tabelião  
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
CEP 89 201 250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975  
tabelionstosousa2@bol.com.br



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 112  
 Comissão Permanente de Licitação



Confere com o original apresentado, dou-te  
 Joinville, 10 de Junho de 2014  
 Em teste \_\_\_\_\_ da Verdade.  
 ( ) Rodrigo Liberato Fernandes ( ) Juliano Silveira ( ) Stella Müller  
 ( ) Eduarda Zanetta de Souza ( ) Pamela Suelen da Veiga Testoni  
 ( ) Thiago Boppre dos S. Zanetta ( ) Débora R. Flores  
 ( ) Amanda Zanetta Garcia ( ) Luis Felipe Bassani Vicentim  
 Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL - DMZ14242-7P11  
 ( ) Contra os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/tao  
 Cuiabater e EMOJ:2,50,4,Sejofa:1,45=4,06

3º Ofício de Notas e 2º de Protestos  
 Willian Garças de Souza  
 Tabelião  
 Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
 CEP 89.201.200 - Fone/Fax: (47) 3422-9975  
 willian@willianwillian.com.br

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**AUTENTICAÇÃO**

*Handwritten signatures and names:*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and names:*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ de Janeiro, 24 de Agosto de 1971

que lhe outorga os direitos e prerrogativas na lei.

expede o presente Diploma de ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO-MODALIDADE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS

FLAVIO CALAZANS VIEIRA e de NILDA TEIXEIRA CALAZANS VIEIRA

nascido no ESTADO DA GUANABARA no dia 16 de ABRIL de 1950, filho de

PAULO ROBERTO VIEIRA

em 19 de JULHO de 1971, pelo Diretor da ESCOLA DE ENGENHARIA

O Diretor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o grau conferido,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DE ENGENHARIA

Registrado As fls. 69 do livro competentes

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 1971

*Machado*

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MACHADO  
Chefe de Seção do Curso de Engenharia de EE-UFRJ  
Mat. 2.002.413

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA  
5.ª REGIAO

Estado do Rio de Janeiro

Carteira Profissional n.º 18.370-1

Registro CR-1.68965

Possuidor Carlos Roberto Souza

*Carlos Roberto Souza*  
Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DIPLOMA REGISTRADO SOB O N.º 2217 EM 28/9/71  
A FLS. 631 DO LIVRO DE REGISTRO N.º II - E.E. UFRJ

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
REITORIA, 23 de Setembro de 1971

*Roberto*  
REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REGISTRADO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
DA D. E. Su. do M. E. C., NOS TERMOS DA PORTARIA MINIS-  
TERIAL N.º 612, DE 11/12/68.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO ENSINO, 23/9/71

*Yvonne*  
SUPERINTENDENTE

AUTENTICACAO

Confere com o original apresentado, dou fé.  
Joinville, 10 de Junho de 2014  
Em teste \_\_\_\_\_ da Verdade.

- ( ) Rodrigo Liberato Fernandes ( ) Juliano Silveira ( ) Stela Muller
  - ( ) Eduarda Zanetta de Souza ( ) Pamela Suelen da Veiga Testoni
  - ( ) Thiago Bopppe dos S. Zanetta ( ) Raibora R. Flores
  - ( ) Amanda Zanetta Garcia ( ) Luis Felipe Bassani Vicentim
- Seio digital Fiscalização tipo: NORMAL - DMZ14243-LSUV  
Contate os dados ou acesse em: www.ijsc.jus.br/irreio

3º Ofício de Notas e 2º de Protestos

Willian Garcia de Souza  
Tabelião  
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
CEP 89 201 250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975  
tblsdirotesousa2@gmail.com.br

NM - Qualquer dúvida, ligue: (47) 3422-9975. E-mail: (47) 3422-9975







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANCA VIARIA LTDA **Aprovado em:** 11/02/2000

**CNPJ:** 03.427.492/0001-94

**Registro:** 052183-0

**Endereço:** RUA CORONEL SANTIAGO, 400 SALA 9 ANITA GARI  
 89203-560 JOINVILLE SC

**Capital social atual:** R\$ 200.000,00 - DUZENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais:**

A) OBRAS RODOVIARIAS, VIARIAS URBANAS, FERROVIARIAS, PORTUARIAS, AEROPORTUARIAS, DUTOS, AGUA E ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL, QUANTO AOS SERVIÇOS DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICAS E ECONÔMICAS, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, APOIO TÉCNICO, CONSULTORIA, ESTUDOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO; B) DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PLANEJAMENTO FÍSICO LOCAL, URBANO E REGIONAL, PAISAGISMO E TRÁFEGO E SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; C) ADMINISTRAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL DE ÁREAS, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, PERMISSÃO OU ARRENDAMENTO COM A FINALIDADE DE CONTROLE DE ÁREAS DE ESTACIONAMENTO, RODOVIAS OU OUTROS TIPOS DE ÁREAS; D) REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS E EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: PAULO ROBERTO VIEIRA

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/02/2000

Carteira: 18.370-D Expedida pelo CREA-RJ (Visada sob nro 005620-1 por este CREA-SC)

RNP: 2002445346

Título: ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS

Atribuições do Profissional: RESOLUÇÃO NR. 178 DO CONFEA DE 09.07.1969.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 10:28:51 do dia 20/03/2015 válida até 31/03/2016.

Código de controle de certidão: 2H66-9561-C5H5-C1D4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**



20/03/2015

CREA-SC NET - Certidão de Pessoa Jurídica

CREA-SC



Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>114</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Joinville, 24 de junho de 2015

A

**Prefeitura Municipal de Irineópolis**

**Comissão de Permanente Licitações**


**Referente: Tomada de Preços nº 07/2015**

**Processo Licitatório nº 28/2015**



### DECLARAÇÃO

A **VIA 11 - Engenharia de Segurança Viária Ltda.**, com sede a Rua Coronel Santiago, 400 sala 09 – Anita Garibaldi, CEP 89203-560, Joinville (SC), inscrita no CPNJ nº 03.427.492/0001-94, isenta de Inscrição Estadual e com Inscrições Municipais nº 67091/75380, declara que se responsabiliza por todas as despesas de locomoção, hospedagem, estadias para exercer as tarefas contratadas.

  
**Paulo Roberto Vieira**  
Sócio-Gerente

03 427 492/0001-94  
VIA 11 - ENGENHARIA DE  
SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.  
RUA CORONEL SANTIAGO, 400 - SALA 09  
ANITA GARIBALDI - CEP 89203-560  
JOINVILLE - SANTA CATARINA

VIA 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda  
CNPJ 03.427.492/0001-94

Rua Coronel Santiago, sala 09 – Anita Garibaldi – 89203-560 – Joinville (SC)  
Telefone/fax: (47) 3433-6007 www.via11.com.br e-mail: via11@via11.com.br



Joinville, 24 de junho de 2015

A

**Prefeitura Municipal de Irineópolis**

**Comissão de Permanente Licitações**

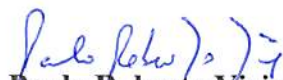
**Referente: Tomada de Preços nº 07/2015**

**Processo Licitatório nº 28/2015**

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>116</u>
Comissão Permanente de Licitação

### DECLARAÇÃO

A **VIA 11 - Engenharia de Segurança Viária Ltda.**, com sede a Rua Coronel Santiago, 400 sala 09 – Anita Garibaldi, CEP 89203-560, Joinville (SC), inscrita no CPNJ nº 03.427.492/0001-94, isenta de Inscrição Estadual e com Inscrições Municipais nº 67091/75380, declara que concorda com todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá os serviços e materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.

  
**Paulo Roberto Vieira**  
Sócio-Gerente

**03 427 492/0001-94**  
**VIA 11 - ENGENHARIA DE**  
**SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**  
RUA CORONEL SANTIAGO, 400 - SALA 09  
ANITA GARIBALDI - CEP 89203-560  
JOINVILLE - SANTA CATARINA







Joinville, 24 de junho de 2015

A

**Prefeitura Municipal de Irineópolis**

**Comissão de Permanente Licitações**


**Referente: Tomada de Preços nº 07/2015**

**Processo Licitatório nº 28/2015**



### DECLARAÇÃO

Pela presente, informamos nossos dados para intimações: **VIA 11 - Engenharia de Segurança Viária Ltda.**, com sede a Rua Coronel Santiago, 400 sala 09 – Anita Garibaldi, CEP 89203-560, Joinville (SC), inscrita no CPNJ nº 03.427.492/0001-94, isenta de Inscrição Estadual e com Inscrições Municipais nº 67091/75380, fone (47) 3433-6007, tendo como contato o Sr. Edson Felipe Bilotti.

  
**Paulo Roberto Vieira**  
Sócio-Gerente

**03 427 492/0001-94**

**VIA 11 - ENGENHARIA DE  
SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**

**RUA CORONEL SANTIAGO, 400 - SALA 09  
ANITA GARIBALDI - CEP 89203-560**

**JOINVILLE - SANTA CATARINA**

SEMPRE

Prefeitura Municipal de Ireneópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n.º 118  
✓  
Processo de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRENEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2015  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA  
03.427.492/0001-94

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signatures and scribbles]*



→ 2 3 4



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 7/2015 - TP

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 29/2015  
Processo de Licitação: 28/2015  
Data do Processo: 28/05/2015

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MOBILIDADE URBANA, PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ESTUDOS PARA MELHORIA DA FLUIDEZ DO TRANSITO E SEGURANÇA DOS PEDESTRES NA AREA URBANA DO MUNICIPIO.



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 31/2015 (Sequência: 1)**

Ao(s) 24 de Junho de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 539, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 28/2015, Licitação nº. 7/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Via 11 - Engenharia de Segurança Viária Ltda

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 28/2015, Tomada de Preços nº 07/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka- Presidente, Sra. Andressa Bendlin; Sr. Reinaldo Stasiak e Sra. Cassiana Lais Brand Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 539/2014; Sr. Eloi Silvestre Kockanny representante da empresa Via 11 - Engenharia de Segurança Viária Ltda. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 29/05/2015, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 29/05/2015; Jornal A Notícia - Jornal de Circulação Estadual, na Edição dia 29/05/2015; Jornal Diário do Planalto, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 29/05/2015; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 29/05/2015, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 29/05/2015; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 29/05/2015; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, realizou a análise dos documentos da proponente que se apresentou para o certame: Via 11 - Engenharia de Segurança Viária Ltda e foi constatado que a proponente apresentou todos os documentos solicitados no edital, conforme item 5, sendo assim considerada HABILITADA. A proponente apresentou Termo de Renúncia na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, declarando que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar. Renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 7/2015 - TP

Processo Administrativo: 29/2015  
Processo de Licitação: 28/2015  
Data do Processo: 28/05/2015

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 24 de Junho de 2015

**COMISSÃO:**

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ANDRESSA BENDLIN - ..... - SECRETÁRIA  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - ..... - MEMBRO  
MARCIA MARIA KERSCHER - ..... - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND - ..... - MEMBRO



**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ELOY SILVESTRE KOCKANNY - ..... - Representante



Joinville, 24 de junho de 2015

A

**Prefeitura Municipal de Irineópolis**

**Comissão de Permanente Licitações**

**Referente: Tomada de Preços nº 07/2015**

**Processo Licitatório nº 28/2015**

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>121</u>
Comissão Permanente de Licitação

### PROPOSTA COMERCIAL

A **VIA 11 - Engenharia de Segurança Viária Ltda.**, com sede a Rua Coronel Santiago, 400 sala 09 – Anita Garibaldi, CEP 89203-560, Joinville (SC), inscrita no CPNJ nº 03.427.492/0001-94, isenta de Inscrição Estadual e com Inscrições Municipais nº 67091/75380, apresenta a sua proposta de preços para o Edital acima citado, nas seguintes condições a seguir:

#### 1. PREÇO PROPOSTO

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Preço	
				Unitário	Total
1	Contratação de Empresa Especializada para realização de Estudos de Mobilidade Urbana, Projeto de Sinalização e Estudos para Melhoria da Fluidez do Trânsito e Segurança dos Pedestres na Área Urbana do Município, abrangendo os seguintes tópicos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto de sinalização de segurança viária na área urbana do município, com a apresentação de: localização das placas em planta geral do município; forma, dimensões e diagramação das placas e tipos de suportes; especificações das placas e suportes; e estimativa de orçamento para implantação do projeto;</li><li>• Indicação de soluções para melhoria de fluidez do trânsito;</li><li>• Alteração de sentidos de trânsito;</li><li>• Indicação de área de proibição de estacionamento;</li><li>• Circulação e segurança dos pedestres;</li><li>• Indicação de locais e recomendações para implantação de redutores de velocidade e faixas elevadas para travessia de pedestres.</li></ul>	global	1	26.994,00	26.994,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>26.994,00</b>
<b>(Vinte e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais)</b>					

No valor proposto já estão incluídos todos os encargos e tributos decorrentes do serviço.

**VIA 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda**  
CNPJ 03.427.492/0001-94  
Rua Coronel Santiago, sala 09 – Anita Garibaldi – 89203-560 – Joinville (SC)  
Telefone/fax: (47) 3433-6007 www.via11.com.br e-mail: via11@via11.com.br





## 2. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços será em até 90 (noventa) dias.

## 3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

## 4. FORMA DE PAGAMENTO

De acordo com o Item 14 do Edital.

## 5. DADOS BANCÁRIOS

A quitação das notas fiscais emitidas referentes ao desenvolvimento do trabalho deverá ser feita através da seguinte conta bancária:

Via 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda.

Caixa Econômica Federal

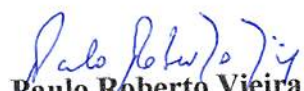
Agência 0419

Conta 2801-3

Operação 003 – Conta corrente pessoa jurídica

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

  
**Paulo Roberto Vieira**  
Sócio-Gerente

**03 427 492/0001-94**  
**VIA 11 - ENGENHARIA DE**  
**SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**  
RUA CORONEL SANTIAGO, 400 - SALA 09  
ANITA GARIBALDI - CEP 89203-560  
JOINVILLE - SANTA CATARINA





Prefeitura Mun. de Irenópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 123  
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRENEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2015  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA  
03.427.492/0001-94



~~ky~~ → ~~ky~~

ky

→

~~ky~~

~~ky~~

~~ky~~

~~ky~~

→

ky



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 7/2015 - TP

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 29/2015  
Processo de Licitação: 28/2015  
Data do Processo: 28/05/2015

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MOBILIDADE URBANA, PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ESTUDOS PARA MELHORIA DA FLUIDEZ DO TRANSITO E SEGURANÇA DOS PEDESTRES NA AREA URBANA DO MUNICÍPIO.



**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 31/2015 (Sequência: 2)**

Ao(s) 24 de Junho de 2015, às 09:25 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 539, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 28/2015, Licitação nº 7/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 28/2015, Tomada de Preços nº 07/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente, Sra. Andressa Bendlin; Sr. Reinaldo Stasiak e Sra. Cassiana Lais Brand Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 539/2014; Sr. Eloy Silvestre Kockanny representante da empresa Via 11 - Engenharia de Segurança Viária Ltda. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 29/05/2015, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 29/05/2015; Jornal A Notícia - Jornal de Circulação Estadual, na Edição dia 29/05/2015; Jornal Diário do Planalto, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 29/05/2015; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 29/05/2015, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 29/05/2015; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 29/05/2015; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. Foi realizada a abertura do envelope de Proposta de Preços, da proponente Habilitada, e a mesma apresentou o valor de R\$ 26.994,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e quatro reais), ficando abaixo do valor apresentado no edital. A Comissão de Licitação, através de seus membros presentes, considerou o preço compatível com os praticados no mercado e de acordo com o estipulado no edital, apresentando-se vantajoso para a Municipalidade, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

**Participante:** 10519 - VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANCA VIARIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MOBILIDADE URBANA, PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ESTUDOS PARA MELHORIA DA FLUIDEZ DO TRANSITO E SEGURANÇA DOS PEDESTRES NA AREA URBANA DO MUNICÍPIO	UN	1,00	GLOBAL	0,0000	26.994,00	26.994,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							26.994,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							26.994,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Irineópolis, 24 de Junho de 2015

**COMISSÃO:**

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ANDRESSA BENDLIN - ..... SECRETÁRIA  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - ..... MEMBRO  
REINALDO STASIAK - ..... MEMBRO  
MARCIA MARIA KERSCHER - ..... MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND - ..... MEMBRO

Key



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 7/2015 - TP

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

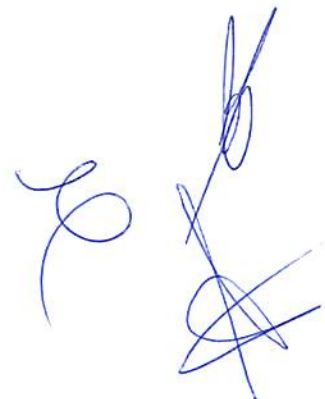
Processo Administrativo: 29/2015  
Processo de Licitação: 28/2015  
Data do Processo: 28/05/2015

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ELOY SILVESTRE KOCKANNY

 - Representante





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2015  
b) Licitação Nr.: 7/2015-TP  
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
d) Data Homologação: 02/07/2015  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MOBILIDADE URBANA, PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ESTUDOS PARA MELHORIA DA FLUIDEZ DO TRANSITO E SEGURANÇA DOS PEDESTRES NA AREA URBANA DO MUNICIPIO

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANCA VIARIA LTDA (10519)

1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MOBILIDADE URBANA, PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ESTUDOS PARA MELHORIA DA FLUIDEZ DO TRANSITO E SEGURANÇA DOS PEDESTRES NA AREA URBANA DO MUNICIPIO - Marca: GLOBAL	UN	1,00	0,0000	26.994,00	26.994,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>26.994,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>26.994,00</b>

Irineópolis, 2 de Julho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2015
- b) Licitação Nr.: 7/2015-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 02/07/2015
- e) Data da Adjudicação: 02/07/2015 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MOBILIDADE URBANA, PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ESTUDOS PARA MELHORIA DA FLUIDEZ DO TRANSITO E SEGURANÇA DOS PEDESTRES NA AREA URBANA DO MUNICIPIO

g) Fornecedores e Itens Vencedores.

(em Reais R\$)  
Unid. Qtdade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANCA VIARIA LTDA (10519)**

1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MOBILIDADE URBANA, PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ESTUDOS PARA MELHORIA DA FLUIDEZ DO TRANSITO E SEGURANÇA DOS PEDESTRES NA AREA URBANA DO MUNICÍPIO - Marca: GLOBAL	UN	1	-	26.994,00	26.994,00
---	----	---	---	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 26.994,00

Total Geral: 26.994,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.339.00.00.00.00.00 (7)

Irineópolis, 2 de Julho de 2015.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, 29 de junho de 2015.

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

Giseli Kempinski

Gestora do F. M. S.

Testemunhas:

Marcia Maria Kerscher

CPF: 780.532.939-72

Mapfre Seguros Gerais S.A.

Francisco Edinaldo Moreira de Souza

Valdir Marafigo

CPF: 017.851.289-30



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2015 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 23/2015

Contratante – Fundo Municipal de Saúde

Contratada – Clínica Dr. Herzog – Otorrinolaringologia, Medicina do Trabalho e Psicologia Ltda - ME

Objeto – Contratação do tipo consultas, nas especialidades de otorrinolaringologia, destinados ao atendimento nas unidades de saúde do município.

Valor – R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Vigência – 20/07/2015 a 19/07/2016.

Base Legal – Lei Federal nº 8.666/93 consolidada.

GISELI KEMPINSKI

Gestora do FMS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2015 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 24/2015

Contratante – Fundo Municipal de Saúde

Contratada – Clínica Médica Posenatto e Posenatto Ltda - ME

Objeto – Contratação do tipo consultas, nas especialidades de cardiologia, destinados ao atendimento nas unidades de saúde do município.

Valor – R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Vigência – 20/07/2015 a 19/07/2016.

Base Legal – Lei Federal nº 8.666/93 consolidada.

GISELI KEMPINSKI

Gestora do FMS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2015 - PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 63/2015

Contratante – Prefeitura Municipal de Irineópolis

Contratada – Via 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda

Objeto – "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MOBILIDADE URBANA, PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ESTUDOS PARA MELHORIA DA FLUIDEZ DO TRÂNSITO E SEGURANÇA DOS PEDESTRES NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO".

VALOR – R\$ 26.994,00 (Vinte e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Vigência – 02/07/2015 a 01/07/2016.

Base Legal – Processo Licitatório nº 28/2015, Tomada de Preços nº 07/2015 e Lei Federal nº 8.666/93 consolidada.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2015 - PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 64/2015

Contratante – Prefeitura Municipal de Irineópolis

Contratada – VW Comercio Atacadista Ltda – ME

Objeto – "AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS E DEMAIS MÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS".

VALOR – R\$ 8.487,00 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).

Vigência – 03/07/2015 a 31/10/2015.

Base Legal – Processo Licitatório nº 34/2015, Pregão Presencial nº 18/2015 e Lei Federal nº 8.666/93 consolidada.

Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## CONTRATO Nº 63/2015

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2015 TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2015

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa **Via 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda.**

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.102.558/0001-05, com sede administrativa estabelecida à rua Paraná, 200, em Irineópolis - SC, neste ato representado pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa Via 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.427.492/0001-94, com sede a Rua Coronel Santiago, n.º 400, Sala 9, Bairro Anita Garibaldi, no Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor Paulo Roberto Vieira, portador do CPF n.º 238.045.997-53, RG n.º 02.196.842-5 IFP/RJ, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação n.º 28/2015, modalidade Tomada de Preços n.º 07/2015, para obras e serviços de engenharia, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

2.1. A presente licitação tem por objetivo a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MOBILIDADE URBANA, PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ESTUDOS PARA MELHORIA DA FLUIDEZ DO TRÂNSITO E SEGURANÇA DOS PEDESTRES NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO”**, abrangendo os seguintes tópicos:

- Projeto de sinalização de segurança viária na área urbana do município, com a apresentação de: localização das placas em planta geral do município; forma, dimensões e diagramação das placas e tipos de suportes; especificações das placas e suportes; e estimativa de orçamento para implantação do projeto.
- Indicação de soluções para melhoria de fluidez do trânsito;
- Alteração de sentidos de trânsito;
- Indicação de área de proibição de estacionamento;
- Circulação e segurança dos pedestres;
- Indicação de locais e recomendações para implantação de redutores de velocidade e faixas elevadas para travessia de pedestres.

PARÁGRAFO ÚNICO. Além de todos os requisitos constantes e previstos no edital, seus anexos e neste contrato, deverá a CONTRATADA cumprir o seguinte:

- a) Possuir uma equipe de no mínimo 02 engenheiros civis 01 na função de coordenador e 01 na função de projetista;
- b) Dispor de equipamentos e materiais necessários, para o desenvolvimento dos serviços, dentre os quais teodolito e/ou estação total, nível óptico, demais equipamentos de topografia, veículo para deslocamento dos profissionais e material de escritório;

77



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



c) Deverá responsabilizar-se por todas as despesas de locomoção, hospedagem, estadias para exercer as tarefas contratadas.

d) Desenvolver os serviços, conforme solicitado pela Administração Municipal, bem como nas ruas indicadas pelo Departamento de Engenharia do Município:

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de **RS 26.994,00 (Vinte e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais)**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento será efetuado após a entrega dos projetos, objeto desta licitação, devidamente aceitos pela Administração Pública do Município.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os pagamentos serão realizados após entrega da devida autorização de fornecimento e empenho, e mediante apresentação de nota fiscal/fatura discriminando a modalidade e o número da licitação que originou o respectivo contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratada** deverá, obrigatoriamente, apresentar em cada pagamento os documentos abaixo identificados:

a) Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;

b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

c) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

d) Certificado de Regularidade do FGTS.

## CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta a Contratada não poderá sub empreitar os serviços a ela adjudicados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução do objeto deverá ser imediatamente após sua comunicação.

## CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O objeto ora licitado deverá ser executado pela empresa vencedora do presente certame, conforme solicitação da Secretaria da Administração.

A entrega do projeto, deverá ser entregue no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), após a solicitação e emissão do empenho.

## CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade do Sr. Marcelo Giroto de Carvalho, Engenheiro Civil do Município.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A fiscalização se efetivará no local dos serviços.

## CLÁUSULA SETIMA – REAJUSTE

77  
[Handwritten signatures]





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

## CLÁUSULA OITAVA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da despesa:

- Projeto Atividade 2.002: 3.3.90.00.00.00.0100 (7) – Manutenção da Secretaria da Administração.

## CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

## CLÁUSULA DECIMA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do Contrato terá início no dia da assinatura e término em 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Contratada assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuará, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a esta Municipalidade ou à terceiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O presente Contrato não será, de nenhuma forma e por nenhum motivo, considerado como fundamento para a constituição de vínculo trabalhista, responsabilização solidária ou subsidiária, entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tudo nos termos do que determina o § 1º do art. 71, da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A Contratada deverá cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

**PARAGRAFO QUARTO** - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato.

**PARAGRAFO QUINTO** - É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.

**PARAGRAFO SEXTO** - A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.

77 *[Handwritten signatures]*





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 132  
Comissão Permanente de Licitação

**PARAGRAFO SÉTIMO** - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

**PARAGRAFO OITAVO** - Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações.

**PARAGRAFO NONO** - A empresa deverá possuir os equipamentos de segurança individual e de segurança para sua equipe de trabalho.

**PARAGRAFO DECIMO** - A CONTRATADA deverá fornecer A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica), compatível com o objeto deste contrato, devidamente registrada no CREA.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Tomada de Preços n.º 07/2015, Processo Licitatório n.º 28/2015, indenizando a Contratada pelos serviços até então realizados.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Tomada de Preços n.º 07/2015, Processo Licitatório n.º 28/2015, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Além das penas acima citadas, a Contratada que não cumprir com as obrigações contratuais sofrerá as seguintes penalidades:

a) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia, caso ultrapasse o prazo para início da obra, a contar da Ordem de Serviço.

b) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia que exceda o prazo contratual, sem justificativa aceita por esta Municipalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nas letras "a" e "b" do PARÁGRAFO PRIMEIRO são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A multa definida na letra "a" do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada de imediato dos pagamentos das prestações parciais devida e a multa da letra "b" do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada da última parcela ou das cauções retidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

77





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.


E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 02 de julho de 2015.

Município de Irineópolis  
Juliano Pozzi Pereira  
Contratante

  
Via 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda  
Paulo Roberto Viera  
Contratada

Testemunhas:

  
Nome: Valdir Marafigo  
CPF: 017.851.289-30

  
Nome: Marcia Maria Kerscher  
CPF: 780.532.939-72



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>134</u>
Comissão Permanente de Licitação

## ORDEM DE SERVIÇO

Considerando o Contrato n.º 63/2015, determinamos que a empresa **VIA 11 – ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.427.492/0001-94, vencedora do Processo Licitatório n.º 28/2015, Tomada de Preços para Prestação de Serviços de Engenharia n.º 07/2015, inicie os serviços de Realização de Estudos de Mobilidade Urbana, Projeto de Sinalização e estudos para melhoria da fluidez do trânsito e segurança dos pedestres na área urbana do Município.

Irineópolis (SC), 12 de Agosto de 2015.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal